



MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONSELHO DAS CIDADES

MOÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES SOBRE A PREPARAÇÃO DA TERCEIRA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS - HABITAT III.

A Assembleia Geral da ONU convocou para 2016 a terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Urbano Sustentável, chamada HABITAT III. A primeira reunião preparatória ocorreu em Setembro de 2014, em Nova Iorque.

Para as organizações da sociedade civil organizadas em nível internacional, esta conferência constitui uma oportunidade para elaborar uma Nova Agenda do Habitat – não apenas uma Nova Agenda Urbana – que, considerando os espaços urbanos e rurais como um território contínuo, defina normas e obrigações internacionais que reconheçam o direito à cidade, à terra e ao território, e incluam também os temas de transporte de qualidade e de energia em harmonia com a natureza.

Em 1976, quando a Conferência HABITAT I ocorreu em Vancouver, foi redigida uma declaração sobre os estabelecimentos humanos, que veio da tomada de consciência da rápida urbanização, e que levava em consideração a relação campo-cidade. Na Conferência HABITAT II, ocorrida em Istambul, em 1996, a participação da sociedade civil permitiu realizar progressos significativos em termos de reconhecimento do direito à moradia, que teve um impacto sobre a Agenda Habitat que saiu desta Conferência. Mesmo assim, não se pode ignorar que estamos atualmente testemunhando um processo global acelerado de urbanização especulativa, que viola muitas vezes os direitos humanos reconhecidos, e tem conduzido à expansão irracional das cidades, assim como à segregação social com consequências graves sobre a vida dos seres humanos, sobre a natureza e os espaços, e sobre a vida social e a possibilidade de cumprimento do direito de todos os povos, sem discriminação, a um espaço e a uma moradia com segurança para viver em paz e com dignidade.

Apesar das políticas implementadas nas últimas décadas terem tido como efeito o enfraquecimento das zonas rurais, esvaziando-as através do êxodo rural, gerando benefícios para grandes empresas, e implicando um crescimento de efeitos negativos para as cidades, não podemos ignorar a continuidade da existência do mundo rural e urbano, assim como as ligações que entre eles existem. Não concordamos com o modelo hegemônico de desenvolvimento calcado nessas políticas, que provoca a espoliação dos territórios das comunidades, dos povos indígenas e dos camponeses, a destruição do seu habitat e das suas fontes de rendimento, e por consequência a migração massiva, aumentando a pauperização e o abandono da sua cultura e das suas práticas comunitárias. Essas políticas dificultaram extremamente outras formas de vida que não estejam concentradas nas cidades.

Tudo isso exige que priorizemos os direitos humanos e as consequentes obrigações dos

Estados nos debates, nas propostas e nas resoluções de HABITAT III. As organizações comunitárias e da sociedade civil fornecem também alternativas e propostas que deveriam ser analisadas durante a primeira conferência mundial pós-2015, como por exemplo: a avaliação necessária da implementação da Agenda Habitat II e do seu Plano de Ação Mundial; a promoção de medidas visando vencer as desigualdades, a discriminação, a segregação e a falta de oportunidades para o acesso a uma moradia condigna e a garantia de uma vida em condições para todas e todos, tanto na cidade como no campo; a elaboração de propostas visando criar instrumentos de planejamento e de orçamentação participativa, de apoio institucional à produção de habitat, de democratização dos espaços de gestão territorial, de controle social e de coordenação do setor público com os setores implicados no planejamento, na produção e na gestão do habitat. Todas estas questões, entre outras, são explicitamente previstas e desenvolvidas no âmbito do direito à cidade.

Além disso, o HABITAT III deverá encorajar as medidas e os instrumentos que favorecem hábitos de produção e consumo responsáveis, evitando as distorções da chamada “economia verde”. Dever-se-á, ainda, contemplar na nova Agenda fruto da Conferência os instrumentos visando prevenir, evitar e compensar as violações dos direitos humanos ligados ao habitat, em particular a espoliação de territórios, as expulsões e os despejos forçados de populações causados por megaprojetos e obras de infraestrutura. Finalmente, durante a conferência HABITAT III, para além da abordagem de cidades resilientes, é preciso conceber medidas visando atacar as causas profundas da degradação do meio-ambiente e das mudanças climáticas.

Contudo, nada disso será possível sem que o HABITAT III garanta uma participação da sociedade civil organizada. Isto deve concretizar-se em aspectos como a representação e na participação da sociedade civil nos comitês nacionais, no acesso à informação, e particularmente, na inclusão das nossas propostas nos debates nacionais e internacionais, ao longo de todo o processo. Para se chegar à participação social no processo de HABITAT III, é preciso dispor de meios que criem condições apropriadas nos trabalhos que decorram antes, durante e depois da Conferência. É importante, ainda, incluir o acesso aos documentos e apoio logístico apropriado para que as propostas sociais atinjam todos os níveis ao longo de todas as etapas do processo. É fundamental considerar que a participação social reflete a igualdade de gênero, a facilitação das diversas faixas etárias, assim como a inclusão das pessoas com deficiências e dos representantes de povos tradicionais, respeitando os seus costumes.

Brasília, DF, 31 de Outubro de 2014.

PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES